



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DECRETO MUNICIPAL N.º 081 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

PUBLICADO

DATA: 26/02/2024
EDIÇÃO N.º 2968
FLS: 130
ASS. Schmitz

Qualifica a entidade que denomina como de interesse público para fins do Art. 4º da Lei Municipal n.º 5.031 de 01 de setembro de 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Protocolo n.º 513/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificado como de interesse público para fins do Art. 4º da Lei Municipal n.º 5.031 de 01 de setembro de 2023, o **INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE - IGAPS**, regularmente inscrito no CNPJ/MF n.º 06.879.414/0001-19.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 22 de fevereiro de 2024.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL